

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

Ao

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A
04543-011, São Paulo – SP
E-mail: dgreen@santander.com.br

At.: Sr. Daniel Green

Ref.: Solicitação de Desembolso da Cédula de Crédito Bancário n.º 000270391120, emitida por Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. em 28 de setembro de 2020.

Prezados Senhores,

Fazemos referência à Cédula de Crédito Bancário n.º 000270391120 emitida por Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Emitente"), no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Credor") em 28 de setembro de 2020 ("CCB").

Uma vez recebidos, verificados e confirmados por V. Sas. todos os documentos, aprovações e evidências comprobatórias do cumprimento das Condições Precedentes (conforme definidas na Cláusula 3.1 da CCB), solicitamos a V. Sas. o desembolso do valor integral da CCB, qual seja, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), a ser creditado na conta corrente n.º 2098-0, agência n.º 0988, de titularidade da Emitente, mantida junto à Caixa Econômica Federal, nos termos previstos na CCB, em 29 de setembro de 2020.

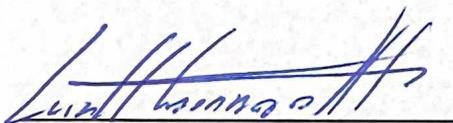
Declaramos para todos os fins que nenhum Evento de Vencimento Antecipado ou Efeito Adverso Relevante ocorreu e/ou está pendente e que todas as declarações e garantias feitas na CCB e nos Contratos de Garantia Real permanecem em pleno vigor e efeito nesta data, e continuam verdadeiras, corretas, completas e precisas em todos os aspectos.

Termos iniciados em letras maiúsculas utilizados na presente solicitação têm o mesmo significado a eles atribuído na CCB.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.



Nome: Lulz Guilherme Cardoso De Melo
Cargo: OAB. SP 315.365
CPF. 219.818.498-23



Nome: Roberto Bocchino Ferrari
Cargo: CPF 17783118810

